



## **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO Nº 002/2019**

Em cumprimento às determinações do Senhor **KOSMOS PANAYOTISNICOLAU**, Prefeito do Município de Palmas – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo de Seleção de Estagiários, nomeada pelo Decreto nº. 3.538 do dia 21 de janeiro de 2019, no uso de sua competência que foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna público a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio em Ensino Superior nos cursos de Enfermagem, Arquitetura e Urbanismo, Pedagogia, Administração, Sistemas de Informação, Direito, Artes Visuais, Educação Física, Ciências Contábeis, Letras, Técnico em Enfermagem, Pós Graduação em Educação e Pós Graduação em Educação Especial, o qual será regido pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, sendo que o estágio observará às disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 2.151/2013, a contratação será de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

**1.1.** O Processo Seletivo será executado pela empresa **CIEE – O Centro de Integração Empresa-Escola**, situada à Rua Caramuru, nº 270, Centro, Pato Branco - PR, CNPJ nº 76.610.591/0001-80, e pela Comissão Especial do Processo de Seleção de Estagiários, nomeada pelo Decreto nº 3.538 do dia 21 de janeiro de 2019.

**1.2.** O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital.

**1.3.** O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura de Palmas tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

**1.4.** O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura de Palmas.



# PALMAS



1.5. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

1.6. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no máximo 30 horas/semanais). Conforme tabela.

Estágio	Valor Bolsa Auxílio/Carga Horária	Valor Bolsa Auxílio/Carga Horária
	30 horas semanais/6 horas diárias	20 horas semanais/4 horas diárias
Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação)	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)	R\$ 658,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito reais)
Ensino Profissional (Nível Médio)	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)	R\$ 658,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito reais)

1.7. Ocorrerá o desligamento do estagiário:

- I. Por reprovação do estudante;
- II. Pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;
- III. Pela transferência do estagiário para outro curso;
- IV. Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;
- V. Pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio;
- VI. Automaticamente após o término do período máximo do estágio;
- VII. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Prefeitura Municipal Palmas - PR;
- VIII. A pedido do Estagiário;
- IX. Pelo não comparecimento a unidade onde estiver realizando o estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 dias, durante todo o período de estágio.

## 2. DO CRONOGRAMA:

2.1. O Processo Seletivo será realizado dentro do seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA	Local
--------	------	-------



# PALMAS



Publicação do Edital	02/12/2019	Nos Sites do CIEE/PR <a href="http://www.cieepr.org.br">www.cieepr.org.br</a> e da Prefeitura de Palmas <a href="https://pmp.pr.gov.br">https://pmp.pr.gov.br</a>
Período de Inscrição	De 02/12/2019 a 06/01/2020	No site do CIEE/PR <a href="http://www.cieepr.org.br">www.cieepr.org.br</a>
Homologação das inscrições	07/01/2020	Nos Sites do CIEE/PR <a href="http://www.cieepr.org.br">www.cieepr.org.br</a> e da Prefeitura de Palmas <a href="https://pmp.pr.gov.br">https://pmp.pr.gov.br</a>
Divulgação do Ensalamento	De 08/01/2020 a 10/01/2020	Nos Sites do CIEE/PR <a href="http://www.cieepr.org.br">www.cieepr.org.br</a> e da Prefeitura de Palmas <a href="https://pmp.pr.gov.br">https://pmp.pr.gov.br</a>
Aplicação das provas	12/01/2020	Escola Municipal Oscar Rocker, Rua Ubirajara Araújo, nº 212, bairro Klubegi, Palmas/PR.
Divulgação Gabarito provisório.	13/01/2020	No Site do CIEE/PR <a href="http://www.cieepr.org.br">www.cieepr.org.br</a>
Interposição de recursos sobre as questões da prova	14/01/2020	Nos Sites do CIEE/PR <a href="http://www.cieepr.org.br">www.cieepr.org.br</a> . Em formulário próprio.
Divulgação do gabarito definitivo	15/01/2020	No Site do CIEE/PR <a href="http://www.cieepr.org.br">www.cieepr.org.br</a>
Divulgação da classificação provisória	23/01/2020	Nos Sites do CIEE/PR <a href="http://www.cieepr.org.br">www.cieepr.org.br</a> e da Prefeitura de Palmas <a href="https://pmp.pr.gov.br">https://pmp.pr.gov.br</a>
Interposição de Recurso referente a Classificação	24/01/2020	No Site do CIEE/PR <a href="http://www.cieepr.org.br">www.cieepr.org.br</a>
Classificação final	28/01/2020	Nos Sites do CIEE/PR <a href="http://www.cieepr.org.br">www.cieepr.org.br</a> e da Prefeitura de Palmas <a href="https://pmp.pr.gov.br">https://pmp.pr.gov.br</a>

### 3. DOS REQUISITOS:

3.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, no Ensino Técnico e Superior, **no momento da inscrição.**
- b) Dispor de compatibilidade de horário do estágio com a grade curricular da Instituição de Ensino;



- c) Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, **no momento da inscrição**;
- d) Ter disponibilidade de horário (matutino e/ou vespertino) para cumprir o estágio;
- e) Concordar expressamente com a carga horária e o horário de estágio a serem fixados conforme conveniência do Município;
- f) Não ter sido estagiário no Município pelo período de 02 (dois) anos no mesmo curso.

#### **4. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÁGIO:**

**4.1.** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio não Obrigatório Remunerado para alunos que estejam matriculado e frequentando as aulas, a partir do primeiro ao penúltimo período, na Rede de Ensino Público ou Privada nos seguintes Cursos:

**a) Educação:**

- Ensino Superior – Pedagogia, Letras, Artes Visuais, Educação Física;
- Ensino Pós-Graduação – Educação e Educação Especial.
- Ensino Médio – Formação De Docentes.

**b) Administração/Apoio:**

- Ensino Superior – Administração, Ciências Contábeis, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.

**4.2.** Das vagas destinadas aos candidatos classificados neste Processo Seletivo, 10% (dez por cento) deverão ser ocupadas por candidatos que, nos termos do art. 37, VII, da Constituição Federal de 1988, preencherem os requisitos legais exigidos.

**4.3.** A comprovação a que se refere o item acima deverá ser feita no ato da convocação, por meio da apresentação de Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1.** É vedada a inscrição de candidatos que já prestaram Estágio nesta unidade concedente por período igual ou superior a 02 (dois) anos no mesmo curso.

**5.2.** Possuir cadastro no Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) ativo e atualizado; O candidato deverá pertencer a uma das instituições de Ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR).



**5.3.** No momento da inscrição, caso apareça a informação de “incompatibilidade no cadastro”, o estudante deverá se reportar ao CIEE/PR, através do e-mail [processos.especiais@cieepr.org.br](mailto:processos.especiais@cieepr.org.br), até as 16h00 do último dia de inscrição (06/01/2020).

**5.4.** Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos, **no momento da inscrição**.

**5.5.** Ter disponibilidade de horário (manhã e/ou tarde) para cumprir o estágio; O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam.

**5.6.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, sendo que, no caso de preenchimento do formulário de inscrição com dados incorretos ou quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá a sua inscrição não homologada, e conseqüentemente anulada todos os atos dela de correntes.

**5.7.** No ato da inscrição, o candidato deverá se declarar deficiente e requerer atendimento especial pelo e-mail [processos.especiais@cieepr.org.br](mailto:processos.especiais@cieepr.org.br) até o último dia de inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999. Não será aceita solicitação após o encerramento das inscrições;

**5.8.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.9.** Quaisquer alterações no presente edital serão devidamente publicadas na imprensa oficial do Município de Palmas e no site [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br) que ficam os interessados desde já cientificados.

## **6. DA PROVA OBJETIVA, LOCAL E SUA REALIZAÇÃO:**

**6.1.** A prova será realizada no município de Palmas – PR, na **Escola Municipal Oscar Rocker, Rua Ubirajara Araújo, nº 212, bairro Klubegi, Palmas/PR**.

**6.2.** A prova escrita será composta de 20 (Vinte) questões objetivas (classificatória), questão de múltipla escolha (a, b, c, d), abrangendo as seguintes áreas do conhecimento:





# PALMAS



6.3. Médio (Formação de docentes), superior e pós-graduação.

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	05	5
Matemática	05	5
Informática	05	5
Conhecimentos Gerais	05	5
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

6.4. Consta no anexo I deste Edital o conteúdo programático cobrado nas respectivas provas.

6.5. Será eliminado do Processo Seletivo para Estágio, o candidato que, na somatória geral das questões da Prova Objetiva, **zerar a mesma**.

6.6. A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

6.7. A seleção será realizada por meio de **Prova Objetiva**, com data provável, no dia **12/01/2020, às 09:00 horas**, com duração de **02 (duas) horas**, devendo o candidato estar no local com **30 minutos de antecedência**.

6.8. Os portões de acesso aos locais de prova ficarão abertos das 08h30min às 08h50min para a entrada dos candidatos;

6.9. Os candidatos que chegarem após às 08h50min encontrarão os portões fechados e perderão o direito de fazer a prova;

6.10. As salas serão fechadas às 08h55, não sendo mais permitida a entrada de candidatos e a prova iniciará pontualmente às 9h00;

6.11. **NÃO** será permitido durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais, acompanhado por um membro da equipe de aplicação da Prova.

6.12. Somente os (as) candidatos (as) poderão ter acesso aos locais de aplicação de prova. Os responsáveis e familiares deverão permanecer fora dos locais de prova, mantendo silêncio.



**6.13.** Os candidatos só poderão ausentar-se da sala, depois de decorrido 30 (trinta) minutos após o início das provas.

**6.14.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

**6.15.** O candidato deverá comparecer no local designado, para realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do documento de identidade original, CPF, bem como do comprovante de inscrição. Não será admitido na sala de prova o candidato que não apresentar o documento de identificação.

**6.16.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**6.17.** Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

**6.18.** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva.

**6.19.** É de responsabilidade do candidato, preencher corretamente seus dados (nome, RG, CPF, curso e assinatura) no Cartão-resposta que será distribuído no ato da realização da prova, assim como zelar pelo material, evitando rasuras.

**6.20.** Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

**6.21.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**6.22.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;



- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;
- c) Não comparecerá prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar o documento de identificação, para a realização da prova;
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os Candidatos;
- h) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas e/ou a Ficha de Identificação do Candidato ao término do tempo destinado para sua realização;
- i) Descumprir as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na Folha de Respostas.
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- k) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.
- l) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);
- m) Utilizar de meios ilícitos para execução da prova;
- n) Não devolver integralmente o material solicitado.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**7.1.** Em caso de igualdade de pontuação serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate ao candidato:

- a) Notas das Provas em Português;
- b) Nota da prova em Matemática;
- c) Nota da prova em Informática;
- d) Nota da prova em conhecimentos Gerais;
- e) Candidato com maior idade.

## **8. DOS RECURSOS:**

**8.1.** O Candidato que desejar interpor recursos às questões objetivas poderá fazê-lo do dia 14/01/2020.

**8.2.** O recurso deverá ser formalizado, mediante requerimento fundamentado à Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo do CIEE/PR, em formulário próprio enviado





através do e-mail: [processos.especiais@cieepr.org.br](mailto:processos.especiais@cieepr.org.br), que após análise das justificativas deliberará a respeito.

**8.3.** Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax, etc.;

**8.4.** Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pela Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo do CIEE/PR e a devolutiva será disponibilizada somente aos Candidatos recorrentes.

**8.5.** Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, ou incorreto da Folha de Respostas;

**8.6.** Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão(ões), esta(s) será(ão) considerada(s) válida(s) para todos os Candidatos, independentemente de terem recorrido;

**8.7.** Se houver alteração dos gabaritos, por força de recurso, estes serão republicados.

**8.8.** O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**9.1.** A classificação provisória dos candidatos classificados, será publicada no dia 23/01/2020, separada por curso e em ordem decrescente da somatória da nota obtida na prova objetiva.

**9.2.** O Candidato que desejar interpor recursos à classificação provisória poderá fazê-lo do dia 24/01/2020.

**9.3.** O recurso deverá ser formalizado, mediante requerimento fundamentado à Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo do CIEE/PR, através do e-mail: [processos.especiais@cieepr.org.br](mailto:processos.especiais@cieepr.org.br), que após análise das justificativas deliberará a respeito.

**9.4.** Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax, etc.;

**9.5.** Candidatos com deficiência, terão seus nomes publicados em lista geral e em uma lista a parte.

**9.6.** A homologação final dos classificados, será publicada, sítio [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br) e no sítio da Prefeitura de Palmas <https://pmp.pr.gov.br> no dia 28/01/2020.



## **10. DA CONVOCAÇÃO:**

**10.1.** Serão convocados os candidatos na ordem de sua classificação, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Palmas, considerando que inicialmente serão convocados os aprovados no edital 01/2019, esta medida é necessária devido a grande rotatividade e necessidade desta municipalidade quanto aos estagiários relacionados a área de **EDUCAÇÃO/ Administração/Apoio (Verificar inclusão 2 áreas – item 4.1)**.

**10.2.** O candidato classificado, quando for chamado a ocupar a vaga deve **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar cópia do Documento de Identidade (RG), CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, carteira de trabalho (frente e verso), número do PIS, comprovante de residência e atestado de matrícula atualizado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Palmas.

**10.3.** O candidato só estará apto a ocupar a vaga e ter o contrato será formalizado somente se estiver **De acordo com as normas (PCC) - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de cada Instituição de Ensino.**

**10.4.** Os candidatos com deficiência deverão apresentar juntamente com os documentos citados no item 10.2 o Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.

**10.5.** O candidato convocado poderá assumir a vaga desde que em conformidade e exigências do seu curso e sua instituição de ensino.

**10.6.** À Administração Municipal da Prefeitura de Palmas é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.

**10.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para o presente processo seletivo.

Palmas, 28 de Novembro de 2019.

**COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**



# PALMAS



**CESAR A. C. HONAIER**

Chefe de Gabinete

**FELIPE ZANOELLO**

Secretário Municipal de Administração

**JULIO CESAR DRESCH**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

**JUCELIA DE OLIVEIRA PAIM**

Vereador

**LUIZ OTÁVIO SENDESKI**

Vereador

## TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019 ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**a) Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Fonética. Sinônimos e Antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Numerais. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Interjeição. Conjunção. Crase. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

**b) Matemática:** Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Equações de 1º grau; Resolução de problemas.

**c) Informática:** Internet e Aplicativos. Ferramentas de busca. Navegadores (Browser). Redes de Computadores. Sistema Operacional e Software. Correios Eletrônicos. Programa Antivírus e Firewall. Editores de Apresentação. Editores de Planilhas. Editores de Texto.

**d) Conhecimentos Gerais:** História Geral do Brasil, Paraná e Palmas (PR); Geografia Geral e do Brasil; Atualidades; Aspectos da Sociedade Política do Brasil.

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS N° 002/2019 ANEXO II

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E/OU**  
**CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.**

À Comissão de Teste Seletivo para Estagiários:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
INSCRIÇÃO:	DOCUMENTO:
CARGO PRETENDIDO:	FONE:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n°. 3.298/1999.

( ) SIM

( ) NÃO

Tipo de Deficiência:

Física

Auditiva

Visual

Mental

Múltipla

Necessita de condições especiais para realização da (s) prova (s)?

( ) SIM

( ) NÃO

Em caso positivo, especificar:

---

---

---

---

---

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Candidato